



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP.

DESPACHO:-

- SOLICITADO DISCUSSÃO PELO VEREADOR ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
 - FICA INSCRITO PARA EXEQUENTE FUTURO.
 - Cópia ao VEREADOR(ES).
- IBIÚNA, 09/05/2017

Requerimento nº 32 /2017.

ASSUNTO: "Requerimento de informações e documentos sobre a contratação emergencial da empresa **VC TRANSPORTE, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.** - Prestação de serviços Transporte escolar dos Alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Ibiúna, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, no valor de **R\$ 3.027.042,00**, com assinatura datado de **31/01/2017**, com vencimento para **julho de 2017** e previsão de licitação para o próximo dia **09/05**, com clara violação de vários princípios legais e constitucionais (art. 37 da C.F.) e indícios de malversação de dinheiro publico e prática de atos de improbidade administrativa"

CONSIDERANDO que o atual Prefeito **Dr. JOÃO MELLO** vem se utilizando dos mesmos metodos de seu antecessor Fabio Bello, no que diz respeito a contratação de serviços e obras publicas sem licitação, na modalidade **emergencial**;

CONSIDERANDO que a exemplo do que ocorreu com a licitação de transporte coletivo cancelado por várias vezes, atualmente com contrato emergencial por 180 dias celebrado com a empresa LCP., a atual administração, da mesma forma, contratou sem licitação, a empresa **VC TRANSPORTE, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.** - Prestação de serviços Transporte escolar dos Alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Ibiúna, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de **R\$ 3.027.042,00**, com assinatura datado de **31/01/2017**, o que significa dizer que o contrato emergencial vigora até em JULHO DE 2017;

CONSIDERANDO que o teor no edital de licitação publicado recentemente, foi designado o proximo dia 09 de maio para realização do certame (Vide publicação na integra) **14/04/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3217/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** A Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, por ordem do Senhor Prefeito nos autos do Processo administrativo de nº 3217/2017, torna pública que se acha aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 12/2017, do tipo menor preço por km rodado, nos termos do Edital de nº 15/2017 e seus anexos: **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o estabelecido no anexo 01 - **Termo de Referencia deste Edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/05/2017 às 10h00min**, na Sala de Abertura de Procedimentos Licitatórios, Paço Municipal, sito na Rua XV de Novembro nº 220, Centro, na cidade de Ibiúna - SP. **MODALIDADE UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Municipal, no horário compreendido das 09h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do custo de reprodução no importe de R\$ 15,00 (quinze reais). Informações sobre esta licitação poderá ser obtida, pelos telefones (15) 3248.9900 - Ramal 203 Extrato de Publicação, Jornal de grande circulação (Gazeta) - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e Imprensa Oficial do Município", e pelo que já se prevê tal licitação será suspensa ou cancelada, fato considerado grave nos seus 100 dias de administração, razão pela qual usando da prerrogativa e sobretudo do dever como autoridade legislativa, REQUEIRO a mesa na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Dr. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, a fim de que preste as seguintes informações com os respectivos documentos pertinentes:

a) - Porque fez o edital do procedimento licitatório dos serviços públicos formalmente intitulado como **"Prestação de serviços Transporte escolar dos Alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Ibiúna"**, para o dia 09 de maio, se o contrato emergencial, sem licitação, já assinado pela atual administração prevê o prazo de 180 dias, a contar de 31.01.17, e portanto vencerá somente em JULHO DE 2017, sabendo que referido ato administrativo viola os princípios da probidade administrativo, da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos na lei 8.429/92 e no art. 37 da Constituição Federal?

b) - Seja enviado copia integral (capa a capa) do Contrato nº 05/2017 - Dispensa de Licitação nº 03/2017 Proc. Adm. nº 679/2017 - Contratado: **VC TRANSPORTE, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**. - Prestação de serviços Transporte escolar dos Alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Ibiúna, pelo período de 180(cento e oitenta) dias. Valor: **R\$ 3.027.042,00** Assinatura: 31/01/2017, para fins de confrontação de dados.

Sala Raimundo de Almeida Lima, aos 09 de maio de 2017.

CHARLES GUIMARÃES
Vereador PSL

14/04/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3217/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, por ordem do Senhor Prefeito nos autos do Processo administrativo de nº 3217/2017, torna pública que se acha aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 12/2017, do tipo menor preço por km rodado, nos termos do Edital de nº 15/2017 e seus anexos: OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o estabelecido no anexo 01** - Termo de Referencia deste Edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/05/2017 às 10h00min, na Sala de Abertura de Procedimentos Licitatórios, Paço Municipal, sito na Rua XV de Novembro nº 220, Centro, na cidade de Ibiúna - SP. MODALIDADE UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, no horário compreendido das 09h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do custo de reprodução no importe de R\$ 15,00 (quinze reais). Informações sobre esta licitação poderá ser obtida, pelos telefones (15) 3248.9900 - Ramal 203 Extrato de Publicação, Jornal de grande circulação (Gazeta) - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e Imprensa Oficial do Município.

